

**ATA DA 93ª "A" SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO - REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 23/11/17.**

199 Paraná também e vamos fazer em toda cidade do interior e pede que Sr. Cacau  
200 apresente o resultado do projeto que está bastante conversado e que é necessário  
201 marcar uma reunião com o secretário da Fazenda e da Semur em Porto Velho, em  
202 exemplo e que no interior está consolidado e há necessidade de se fazer na capital  
203 também. O Sr. Cacau informa que para inibir os infratores está tramitando um  
204 projeto sanção lei em Ji-Paraná e que a lei está pronta em Vilhena e que a mesma  
205 saiu na frente devido ao Secretário de Terras que é um corretor de imóveis. O  
206 projeto se estenderá para todos os municípios e a capital no qual o corretor de  
207 imóveis devidamente habilitado terá atendimento nas prefeituras somente com a  
208 apresentação da sua carteira profissional. O presidente pede ao conselheiro Osmar  
209 Vilhena que o ajude aqui na capital. Se caso se concretize esta lei, é uma  
210 valorização muito grande do corretor de imóveis e assim o infrator não terá vez. O  
211 presidente informa que o palestrante Guilherme Machado devido a sua agenda não  
212 poderá vir em dezembro e sim em janeiro do ano seguinte, ficando o conselho de  
213 agendar uma data. Pediu que todos ficassem de pé para uma oração e  
214 encerrar com a execução do hino de Rondônia. Nada mais a ser deliberado,  
215 deu-se por encerrada a plenária, às **vinte horas e quarenta minutos**. Nada  
216 mais havendo a tratar, eu, Valdelene Maria Águída de Melo, lavro a presente  
217 ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Fernando Cesar Casal  
218 Batista.



**Fernando Cesar Casal Batista**  
Presidente

5/5

219  
220



**Valdelene Maria Águída de Melo**  
Diretora Secretária

221  
222

**ATA DA 93ª "A" SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO - REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 23/11/17.**

149 andamento da sessão, declarando abertos os trabalhos e convidando a  
150 seguir o Senhor Raimundo Nonato Santos Rodrigues a desempenhar a  
151 função de secretário e relator. Foi justificado a ausência do Sr. Rony  
152 Rodrigues Miranda que não pode comparecer por motivos profissionais.  
153 Iniciando os trabalhos, o Senhor Coordenador solicitou a Assessora Contábil  
154 informações sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 e que  
155 apresentasse as peças contábeis que compõem o referido Processo relativo  
156 ao período de 01/05/2017 a 30/10/2017 do CRECI 24ª Região/RO, para  
157 análise e parecer final. Atendendo ao que lhe fora solicitado, colocou à  
158 disposição os seguintes documentos: a) - Movimento do caixa; b) - Extratos  
159 bancários; c) - Conciliação Bancária; d) - Diário; e) - Razão e demais  
160 demonstrativos pertinentes. Concluindo o exame, foi emitido relatório, que é  
161 parte integrante da presente ata, determinando que fosse emitido o parecer  
162 correspondente. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Nós, abaixo  
163 assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de  
164 Corretores de Imóveis 24ª Região/RO, após exame das peças contábeis que  
165 compõe o Processo de Contas relativo ao período de 01/05/2017 a  
166 30/10/2017 do CRECI 24ª Região/RO, não foram detectadas anomalias na  
167 referida prestação de contas gestão 2016/2018, para a qual aprovamos sem  
168 ressalvas em função do período supracitado. É o parecer. **ENCERRAMENTO**  
169 - Nada mais havendo a tratar, Raimundo Nonato Santos Rodrigues,  
170 Secretário, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Conselheiro  
171 João Alves de Oliveira, Coordenador. Após apreciação do Processo de  
172 Prestação de Contas, a palavra passa a ser do Conselheiro Relator **OSMAR**  
173 **VILHENA DE AMORIM**, que procede com seu relato: "Designado fui pelo Presidente  
174 deste CRECI 24ª Região/RO, em 23/11/2017, durante a 93ª "A" Sessão Plenária  
175 Extraordinária para apreciar de forma instantânea, o Processo de Prestação de  
176 Contas deste Regional do exercício de 2017, para relatar e prolatar o voto, relativo  
177 ao período de 01/05/2017 a 30/10/2017, no que dispõe o parágrafo 1º do artigo  
178 23, do Regimento Interno Padrão dos CRECI's aprovado pela Resolução-Cofeci nº  
179 1.126/2009, com o fito de legitimar o julgamento por parte dos Senhores  
180 Conselheiros que se encontravam presentes, constatei que: 01) As peças básicas e  
181 acessórias da Prestação de Contas do Exercício de 2017 estão adequadamente  
182 formalizadas e obedecem as determinações estabelecidas pela IN 63/210, DC  
183 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/2015 e Resolução TCU 234/2010, e o artigo  
184 22 do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de  
185 Imóveis; 02) O Conselho Fiscal deste CRECI 24ª Região/RO, já examinou  
186 devidamente toda a documentação pertinente à contabilidade, e produziu parecer  
187 favorável e sem ressalva; 03) A documentação da Prestação de Contas, a ser  
188 encaminhada ao COFECI, atende à exigência do parágrafo 2º, do artigo 23 e 24, do  
189 Regimento Interno do Conselho Federal e dos Conselhos de Corretores de Imóveis;  
190 e, 04) Pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não detectei a  
191 presença de dolo, má fé, ou quaisquer atos inclinados de vícios que comprometam a  
192 transparência administrativa. **VOTO:** Tendo em vista o acima exposto e na ausência  
193 de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, acompanho o  
194 parecer do Conselho Fiscal e **VOTO** pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVA OU**  
195 **RESTRICÇÃO**". Em seguida o Presidente colocou em votação, e não houve nenhuma  
196 manifestação, sendo aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros  
197 presentes. O presidente informa que necessita informar sobre o trabalho brilhante no  
198 do Senhor Cacau no interior do estado e que falou com o secretário de Vilhena e Ji-

4/5

**ATA DA 93ª "A" SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO - REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 23/11/17.**

99 O presidente informa que caso queiram ir embora devido aos seus compromissos e  
100 o retorno aos seus lares, se sintam liberados e assim seguiremos a pauta. **ATOS**  
101 **ADMINISTRATIVOS – 2-1- HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE PESSOA**  
102 **FÍSICA E JURÍDICA/ CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA -**  
103 O presidente passa a palavra a diretora secretária que relatou ter vistos todos os  
104 processos antes de enviar a COAPIN e que não existe nenhuma irregularidade nos  
105 processos que foram analisados e assinados pelos membros da comissão e que os  
106 processos administrativos estão à disposição dos conselheiros, sendo 11(onze)  
107 processos de pessoa física, conforme relatados a seguir: **INSCRIÇÃO DE PESSOA**  
108 **FÍSICA:** PROCESSO Nº 10001087 DE EDUARDO CAMARGO MENDES, DO  
109 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001088 DE JAIME DE CASTRO  
110 SANTOS FILHO, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001091  
111 DE MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO;  
112 PROCESSO Nº 10001092 DE KEILA CRISTINA ZAMAECHI, DO MUNICÍPIO DE  
113 VILHENA; PROCESSO Nº 10001093 DE JESSE CAVALCANTE VIANA, DO  
114 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001095 DE ROSINEY  
115 BARBOSA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001096 DE  
116 YGOR LOPES CALIBINO, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº  
117 10001097 DE JONATAS GABRY DE CARVALHO, DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE  
118 MOURA; PROCESSO Nº 10001099 DE JOAQUIM MENDES BARBOSA, DO  
119 MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA; PROCESSO Nº 10001101 DE LUZIA  
120 GOMES COUTINHO, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO e PROCESSO Nº  
121 10001102 DE WASHINGTON SOUZA DO NASCIMENTO, DO MUNICÍPIO  
122 DE JI-PARANÁ. **INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:** PROCESSO Nº 10001089  
123 DE MARCOS CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DO MUNICÍPIO  
124 DE PORTO VELHO e PROCESSO Nº 10001100 DE VALENTIM IMÓVEIS LTDA  
125 ME, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **CANCELAMENTO DE PESSOA FÍSICA:**  
126 PROCESSO Nº 10000973 DE BARBARA SUELEN ROCHA RANGEL, DO  
127 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº 10001090 DE APARECIDA  
128 HERMINIA BATISTA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; PROCESSO Nº  
129 10001094 DE CLÉBER ANTONIO PEREIRA, SECUNDÁRIA DO MUNICÍPIO DE  
130 PORTO VELHO e PROCESSO Nº 10001098 DE DEIVESON ALVES DAMASCENA,  
131 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO; A diretoria pediu a homologação de todos e  
132 foram homologados por unanimidade. Continuando os ATOS ADMINISTRATIVOS –  
133 **3 -APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS**  
134 **MESES DE MAIO/17 A OUTUBRO/17-** O presidente passa a palavra ao  
135 Conselheiro Osmar Vilhena de Amorim para ler a ATA DA REUNIÃO  
136 ORDINÁRIA Nº 0002/2017 relatada pelo Relator do Conselho Fiscal,  
137 RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, - "Relatou que na data de 20  
138 de Novembro de 2017, com início às 14h30minutos e encerramento às  
139 17h30minutos, na Sede do CRECI 24ª Região/RO com a finalidade de  
140 Examinar e dar parecer nas Contas relativas ao período de 01/05/2017 a  
141 30/10/2017 do CRECI 24ª Região/RO, com as presenças como membros do  
142 Conselho Fiscal do CRECI: o Coordenador João Alves de Oliveira e o Sr.  
143 Raimundo Nonato Santos Rodrigues como Secretário.e Relator Como  
144 Assessor do CRECI: Assessora Contábil Alessandra Moraes de Souza  
145 Borges. Falou que reunido o Conselho Fiscal, o Conselheiro Coordenador,  
146 João Alves de Oliveira, saudou os membros efetivos do Conselho Fiscal do  
147 CRECI e os Assessores presentes. Em seguida o Senhor Coordenador  
148 assumiu a direção dos trabalhos, pedindo a orientação de Deus para o bom

3/5

**ATA DA 93ª "A" SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO - REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 23/11/17.**

51 CREDENCIAMENTO DOS NOVOS CORRETORES; 2- HOMOLOGAÇÃO DE  
52 PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA e CANCELAMENTOS DE  
53 INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA; e 3- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA  
54 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO/17 A OUTUBRO/17. **ATOS**  
55 **ADMINISTRATIVOS – 1- CREDENCIAMENTO DOS NOVOS CORRETORES DE**  
56 **IMÓVEIS-** Em seguida o Presidente Fernando Casal pede que todos os novos  
57 corretores fiquem de pé para com a mão direita estendida, fizessem o juramento do  
58 Corretor de Imóveis. Com o juramento solene efetuado, o Presidente Fernando  
59 Casal, chama para promover as entregas das carteiras profissionais: Nete Lionardo  
60 (namorada) para entrega da carteira de FRANCINALDO ARAUJO  
61 SILVA(Ariquemes); Vanderléia Emídio(esposa) para a entrega da carteira de NUBIO  
62 DE JESUS MIRANDA( Ariquemes); Afonso Lima (Conselheiro) para entrega da  
63 carteira de LUIZ AUGUSTO CATANIO(Cacoal); Cláudia Regina(esposa) para  
64 entrega da carteira de ADENILTO FERNANDES SILVA(Ji-Paraná); José  
65 Carlos(Cacau) Coordenador dos Delegados para entrega da carteira de DEIVISON  
66 RILLER ALVES NOGUEIRA(Ji-Paraná); CASSIO DONIZETTI DE SOUZA  
67 JUNIOR(Pimenta Bueno); DANILO PAIVA HOFFMANN DE OLIVEIRA(Pimenta  
68 Bueno) e de JONAS ALEXANDRE SCHUMACHER GROPRY(Rolim de Moura);  
69 Eliseu Oliveira(esposo) para a entrega da carteira de LUCIANA SIMONE DA SILVA  
70 MARTINS(Ji-Paraná); Luiz Augusto(primo) para entrega da carteira de PEDRO  
71 WILSON ANDRADE GUTIERRES(Ji-Paraná); Osmar Vilhena(Conselheiro) para  
72 entrega da carteira de MARCOS DA SILVA(Pimenta Bueno); Nilton Cesar(esposo)  
73 para entrega da carteira de ANA PAULA BATISTA SANTOS(Porto Velho); Jonildo  
74 Carvalho(Conselheiro) para entrega da carteira de BRUNO SANCHES(Vilhena);  
75 Rosa Maria(Conselheira) para entrega da carteira de ERIVELTO ANTONIO  
76 SCARMOCIN(Vilhena). O presidente dá parabéns a todos aos novos corretores e  
77 fala da importância do juramento e da profissão de corretores de imóveis e que tudo  
78 se resume em ética, seja com seus parceiros de profissão, família, a sociedade e  
79 seus clientes. Pede que o juramento seja guardado com carinho e sempre que  
80 precisar, leiam novamente. Que tenham respeito com os conselheiros e com a casa  
81 dos corretores de imóveis que sempre estará à disposição. Que Deus abençoe a  
82 todos nesta nova jornada e que continuem a estudar. Pede desculpas por vocês se  
83 deslocarem a Porto Velho, mas devido ao custo não podemos ir nos locais, pois é  
84 necessário ser em plenária e quórum de 14 conselheiros, se tornando inviável.  
85 Passa a palavra ao Conselheiro Federal e Diretor Tesoureiro Aires Ribeiro de Matos  
86 que fala sobre a profissão de Corretor de Imóveis e o quanto é importante ser  
87 corretor e que continuem se capacitando. O corretor precisa estar bem informado  
88 sobre o imóvel que está vendendo. Ele responde civil e criminalmente por seus  
89 erros. Que façam parcerias sempre com outros corretores. Parabenizou a todos por  
90 fazer parte da nossa classe e da nossa casa. Tenham muito orgulho de ser corretor  
91 de imóveis. O presidente fala sobre a fiscalização e que todos ao ver algo de errado  
92 podem ligar para a coordenadora da fiscalização e a mesma deverá tomar as  
93 devidas providências. O presidente parabeniza o coordenador dos delegados Jose  
94 Carlos (Cacau) pelo trabalho em conjunto com a fiscalização no interior do estado e  
95 que fizeram um trabalho maravilhoso e que a previsão da arrecadação dos acordos  
96 feitos em Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Presidente Médici será de R\$ 57.236,52,  
97 sendo que o custo foi de R\$6.417,07 e até a plenária já havia arrecadado R\$  
98 10.842,04.

2/5

**ATA DA 93ª "A" SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA, CRECI 24ª REGIÃO - REALIZADA EM PORTO VELHO, EM 23/11/17.**

1 Ata da Nonagésima Terceira "A" Sessão Plenária Extraordinária do Conselho  
2 Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia, 24ª Região,  
3 realizada aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e  
4 dezessete, às vinte horas, na sede do Conselho Regional de Corretores de  
5 Imóveis do Estado de Rondônia, localizado na Rua Abunã, nº1.713, Bairro  
6 São João Bosco, CEP.: 76.803-749, Porto Velho - RO. Saudando a todos os  
7 presentes, o Presidente Fernando Cesar Casal Batista, fez a composição da  
8 mesa com a Diretora Secretária Valdelene Maria Águida de Melo e o Diretor  
9 Tesoureiro Ares Ribeiro de Matos. Em respeito aos símbolos pátrios, o  
10 presidente Fernando Cesar Casal Batista convidou a todos para, que de pé,  
11 acompanhassem a execução do Hino Nacional. Em seguida o Presidente  
12 Fernando Cesar Casal Batista pergunta a Diretora Secretária Valdelene  
13 Maria, se há quórum regular para iniciar os trabalhos, informado que sim,  
14 iniciou os trabalhos da Nonagésima Terceira "A" Sessão Plenária  
15 Extraordinária, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia,  
16 às vinte horas, registrando a presença dos Seguintes **Conselheiros**  
17 **Efetivos**: AFONSO BENTO DE LIMA, AIRES RIBEIRO DE MATOS, ALCIMAR  
18 ARAUJO DA SILVA, AMARILDO ALVES OLIVEIRA, FERNANDO CESAR  
19 CASAL BATISTA, IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, JOAO  
20 ALVES DE OLIVEIRA, JONILDO VIEIRA DE CARVALHO, JULIO CESAR  
21 PINTO, MANOEL ARNALDO DE ARAUJO, MAURO DIONIZIO MILANEZ,  
22 OSMAR VILHENA DE AMORIM, PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA,  
23 RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, RONILDO VIEIRA DE  
24 CARVALHO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e VALDELENE MARIA  
25 AGUIDA DE MELO; **Conselheiros Suplentes**: ANTONIO MONTEIRO FILHO,  
26 LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA, SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA e  
27 VALDENIR CORTEZ LEITE. Foram justificadas as ausências dos  
28 conselheiros: ACACIO DA SILVA CAMPOS, JACKSON MONTEIRO PINTO,  
29 JOSIAS MOREIRA NUNES, LUIS BERNARDI, BENILDO JOSE ROSSI,  
30 DIRCEU HOFFMANN, ELENIR APARECIDA CORREA RINALDI, GERLANDIA  
31 GEILA MARIA DE SOUZA, JOAO COSME BEZERRA, JOSE PEREIRA DE  
32 SIQUEIRA, MURILO NOGUEIRA, VAGNER LOPES DOS SANTOS,  
33 CLOTILDE DE OLIVEIRA e HELIO MARKS, todos pelo mesmo motivo de não  
34 poderem nesta data, se ausentarem de seus municípios de origem. O  
35 Presidente Fernando Casal justificou a ausência do Conselheiro Federal  
36 JULIO CESAR PINTO que está viajando a trabalho e o Conselheiro  
37 FLORIVALDO DUARTE PRIMO está participando da cerimônia da OAB no  
38 qual iria receber sua carteira profissional de Advogado. Na sequência foram  
39 empossados os seguintes Conselheiros Regionais Suplentes: ANTONIO  
40 MONTEIRO FILHO, substituindo o conselheiro regional efetivo FLORIVALDO  
41 DUARTE PRIMO OLIVEIRA; LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA  
42 substituindo o conselheiro regional efetivo LOURENNIR BARBOSA  
43 CAVALCANTE, SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA substituindo o conselheiro  
44 regional efetivo PAULO CESAR PIRES ANDRADE; VALDENIR CORTEZ  
45 LEITE substituindo o conselheiro regional RONY RODRIGUES MIRANDA.  
46 Assinaram a lista de presença, **dezesseis** Conselheiros Efetivos e **quatro**  
47 Conselheiros Suplentes, totalizando assim, **vinte** Conselheiros presentes. Na  
48 sequência o Diretor Tesoureiro Aires Ribeiro de Matos pede a dispensa da leitura da  
49 ata da Nonagésima Terceira Sessão Plenária Ordinária, no qual foi liberada por  
50 unanimidade dos presentes. O presidente informa que a pauta do dia será: 1-

1/5